



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 739 • Capão Bonito, 16 de outubro de 2020

www.capaobonito.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO DIVISÃO FISCALIZAÇÃO

Notificado (a): WALDEMAR RAIMUNDO MENDES
Endereço incerto . Não sabido.

A Divisão de Fiscalização, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento aos artigos. 374, §1º, §2º, §3º, §4º §5º; 446 da Lei Complementar n. 200/17, vem através deste documento **notificar** Vossa Senhoria, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à Rua Holanda, 242 – Loteamento 21, Quadra P, lote 08-B, nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. 0*.**.***.****.**1 (conforme Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação relativamente alta, se caracterizando como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais, em prejuízo da segurança e da saúde pública.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO (A)** para que sejam tomadas as providências no sentido de se efetuar a limpeza do imóvel, dentro de 30 (trinta) dd, dias diretos, a contar do recebimento desta, bem como promover a manutenção, conservando-o em perfeito estado de limpeza, higiene e asseio de agora em diante, evitando-se autuações, destarte, a título de multas ou outras medidas legais, conforme previstas no art. 375, I parágrafo único, II, III parágrafo único; 449, I, II, III da Lei Complementar n. 200/2017.

Reiteramos que havendo repetição do ato infracional no período de 12 (doze) meses, Vossa Senhoria será diretamente **multado (a)**.

Certos da compreensão por parte de Vossa Senhoria e das providências solicitadas, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Capão Bonito, 15 de outubro de 2020.

Daniilo Pereira dos Santos
Chefe Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Luiz Francisco R. de Lima
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3290

De acordo

Andréa de Queiroz Moriglia
Diretora de Divisão de Fiscalização



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020

Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 30/09/2020

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.601.000,00	15.601.000,00	9.919.773,37
IMPOSTOS	13.690.000,00	13.690.000,00	8.871.044,13
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.740.000,00	1.740.000,00	1.077.735,71
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	111.748,37
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	2.742.250,93
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.100.000,00	1.100.000,00	1.173.088,99
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.340.000,00	7.340.000,00	3.766.220,13
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.652.000,00	1.652.000,00	938.872,76
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500.000,00	1.500.000,00	847.521,93
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	26.937,21
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	322,67
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	2,70
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	40.000,00	40.000,00	62.016,03
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	2.072,22
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	259.000,00	259.000,00	109.856,48
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	438,53
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	80.255,19
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	528,04
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	8,45
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	30.000,00	30.000,00	22.752,57
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	5.873,70
TRANSFERÊNCIAS	74.930.000,00	74.930.000,00	49.972.726,40
FEDERAIS	35.210.000,00	35.210.000,00	21.386.022,33
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	29.900.000,00	29.900.000,00	18.926.004,34
1718.01.2.1.02.00 - FPM/AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	1.106.581,64
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	1.193.192,34
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	160.244,01
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	0,00
ESTADUAIS	39.720.000,00	39.720.000,00	28.586.704,07
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	23.687.995,07
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	5.440.000,00	5.440.000,00	4.733.944,90
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	280.000,00	280.000,00	164.764,10
TOTAL DAS RECEITAS	90.531.000,00	90.531.000,00	59.892.499,77
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.472.000,00	14.472.000,00	9.534.846,83
FEDERAIS	6.528.000,00	6.528.000,00	3.817.249,42
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.980.000,00	5.980.000,00	3.785.198,24
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	32.051,18
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	0,00
ESTADUAIS	7.944.000,00	7.944.000,00	5.717.597,41
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.800.000,00	6.800.000,00	4.694.855,91
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.088.000,00	1.088.000,00	989.788,65
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	56.000,00	56.000,00	32.952,85
TOTAL LÍQUIDO	76.059.000,00	76.059.000,00	50.357.652,94

CAPÃO BONITO, 13 de Outubro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

André Luiz Zacarias de Queiroz
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Raquel Aparecida da Silva Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Thiago Okamoto- Gestão de redes sociais

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 020/2020, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresas LOJAS CEM S/A., CNPJ sob o nº 56.642.960/0001-00 para a aquisição de 01(uma) Máquina de lavar roupas com capacidade 11 kg para Câmara Municipal de Capão Bonito, no valor total de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), conforme Processo nº 1034/2020. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 07 de outubro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 127/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.



Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o dia 28 de outubro foi instituído como o "Dia do Servidor Público Municipal", de acordo com o artigo 256 da Lei Complementar nº 045/2005;

Considerando que a data recairá numa quarta feira, truncando a semana de trabalho;

Considerando que, nessas condições, o Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 30 de outubro de 2020 e não no dia 28,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 30 de outubro do corrente, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Serviço Funerário, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, UBSF da Vila Aparecida, UBS do Centro e Unidade Sentinela do Centro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 16 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AGRUPAMENTO 21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-740/2020

PROCESSO:-539-121/93

GERVAL GARROSSINO DA COSTA - ME (LANCHONETE)

RUA SALDANHA MARINHO, 145, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000068-1-5

DO DIA 13/10/2020

PROTOCOLO:-447/2020

PROCESSO:-10203-022/19

DANIELE CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS (MERCEARIA)

RUA CHIEKO TAMURA, 163, VILA SANTA ISABEL

CEVS:-351020301-471-000182-1-0

DO DIA 22/07/2020

PROTOCOLO:-747/2020

PROCESSO:-10203-130/16

ADENIR DE JESUS - MEI (BAR)

RUA DORIVAL ROSA DE OLIVEIRA, 436, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-561-000631-1-8

DO DIA 14/10/2020

PROTOCOLO:-621/2020

PROCESSO:-10203-066/2020

DORENTINA MARIA PEREIRA (LANCHONETE)

RUA PEDRO ALVES XAVIER, 301, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-561-000748-1-0

DO DIA 14/10/2020

AGRUPAMENTO 28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-553/2020

PROCESSO:-539-152/1992

A.C.DE SOUZA MEDICAMENTOS - ME (DROGARIA)

AV. MASSAICHI KAKIHARA , 985, BELA VISTA

CEVS:-351020301-477-000017-1-6

DO DIA 14/05/2020

AGRUPAMENTO 83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-124/2020

PROCESSO:-10203-117/13

VITÓRIA SANTOS (CABELEIREIRA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 859, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000065-1-3

DO DIA 04/06/2020

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-741/2020

GERVAL GARROSSINO DA COSTA - ME (LANCHONETE)

RUA SALDANHA MARINHO, 145, CENTRO

DO DIA 13/10/2020

PROTOCOLO:-447/2020

DANIELE CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS (MERCEARIA)

RUA CHIEKO TAMURA, 163, VILA SANTA ISABEL

DO DIA 22/07/2020

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:-770/2020

DROGA EX LTDA (DROGARIA)

PRAÇA RUI BARBOSA, 483, CENTRO, CAPÃO BONITO, SP

DE 15/10/2020

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no CAPÍTULO VI nos artigos 11 e 12 da RESOLUÇÃO - RDC Nº 11, DE 22 DE MARÇO de 2011, torna-se público a relação das unidades prescritoras e dispensadora de Talidomida e seus respectivos responsáveis.

UNIDADE DISPENSADORA	ENDEREÇO	BAIRRO	Nº DE CADASTRO	VALIDADE
CENTRO DE SAÚDE I RT PRINCIPAL : MILVIA : CRISTINA DE ALMEIDA HIRATA – CRF : 17990-SP RT SUBSTITUTO: SAMUEL ROSTELATO FERREIRA - CRF: 333.129-SP	RUA MARECHAL DEODORO, 440	CENTRO	002-TD	SETEMBRO/2021

UNIDADE PRESCRITORA	ENDEREÇO	BAIRRO	Nº DE CADASTRO	VALIDADE
CENTRO DE SAÚDE I DR. ALEX SOUZA DO FUNDO – MÉDICO	RUA MARECHAL DEODORO, 440	CENTRO	007-TP	SETEMBRO/2021
UBSF – VILA SÃO PAULO DR. MARCOS ROBETO TOMAZELLA ALMEIDA - MÉDICO	AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1570	SÃO PAULO	008 -TP	SETEMBRO/2021
UBSF – VILA APARECIDA DR. HAMILTON RIBEIRO FILHO - MÉDICO	AV. ELIAS JORGE DANIEL, 35	APARECIDA	006-TP	SETEMBRO/2021
UBSF – BAIRRO ANA BENTA DR. BRUNO A. FERNANDES MOREIRA- MÉDICO	BAIRRO ANA BENTA	RURAL	003-TP	SETEMBRO/2021

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 – PROCESSO Nº 7504/2020 – REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Estocáveis, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 29 de Outubro de 2020, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 15 de Outubro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 – PROCESSO Nº 6057/2020: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, Aquisição de 01 (um) Computador Servidor de Médio e Grande Porte, esteja em linha de produção pelo fabricante, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 29 de Outubro de 2020, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 15 de Outubro de 2020.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/ Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 118/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2020

PROCESSO: 7351/2020

CONTRATADO: CAROLINE MAYUMI MACIEL ME – CNPJ: 28.184.587/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Academia da Saúde no Bairro Ana Benta, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.221,77 (quarenta quatro mil duzentos e vinte um reais e setenta sete centavos)

ASSINATURA: 14/10/2020.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal